



Clube Europeu

CONCURSO PARA LOGOTIPO

CONCURSO PARA LOGOTIPO

**CONCURSO PARA LOGOTIPO**

#### REGULAMENTO

O Clube Europeu da Escola Secundária Manuel da Fonseca leva a efeito um concurso para o logótipo do clube.

1 - Objectivos do concurso:

- Motivar os alunos para a construção criativa de logótipo;
- Promover o conhecimento sobre as práticas/técnicas de expressão gráfica;
- Possibilitar a partilha de conhecimentos e troca de experiências.
- Participar na vida da escola.

2 - Serão admitidos a concurso todos os trabalhos apresentados por alunos matriculados na Escola Secundária Manuel da Fonseca, no ano lectivo 2008/2009

4 - Os trabalhos (**originais**) devem ter as dimensões de 10 x 10cm.

5 - Os trabalhos serão apresentados numa **folha de papel A4 a cores e poderão ser construídos com materiais à escolha: guache, lápis de cor, lápis de cera, colagem, etc.**

6 - Cada concorrente só poderá apresentar **um trabalho.**

7 - Cada trabalho deverá ser acompanhado por:

- **nome completo do autor, morada, telefone ou telemóvel;**
- **turma, ano e idade.**

8 - Será atribuído o seguinte **prémio** ao aluno vencedor.

- **Um MP3/4**

10. O Júri que vai apreciar os trabalhos será constituído por um elemento do Conselho Executivo da ESMF, as responsáveis pelo Clube Europeu da Escola Secundária Manuel da Fonseca e um professor da área das expressões.

11 - O prazo de recepção dos trabalhos termina em **9 de Novembro 2009.**

- 12 - Os trabalhos deverão ser entregues na reprografia da ESMF ao cuidado da D.Lena.
- 13- A organização garante o máximo de cuidado com os trabalhos recebidos, não se responsabilizando, contudo, por eventuais danos ou extravios.
- 14 - A reunião do Júri, para selecção dos trabalhos premiados, terá lugar a 12 de Novembro de 2009
- 15 - A entrega do prémio será efectuada no dia 18 de Novembro, no intervalo das 10 horas.
- 16 - Os trabalhos a concurso serão expostos ao público no dia 18 de Novembro na Escola Secundária Manuel da Fonseca.
- 17 - Os trabalhos enviados não serão devolvidos. A ESMF reserva-se o direito de dispor do material para exposições posteriores e à divulgação na Internet - página da escola, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer direitos de autor.
- 18 - Os casos omissos deste regulamento serão decididos pelo júri.
- 19 - Das decisões do Júri, não haverá recurso.

Escola Secundária Manuel da Fonseca, 21 de Outubro de 2009

O Clube Europeu,

---

---

---